

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ADITIVO 05 AO CONTRATO N.º 05/2018
PROCEDIMENTO DE PREGÃO N.º 01/2018

ADITIVO 05 AO CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENTIDADE PÚBLICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA IDEAL GUAPO LTDA.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**, TIBAGI PREV, Autarquia com Personalidade Jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Tibagi, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei Municipal 1.757/2001, inscrita no CNPJ sob n.º 04.996.792/0001-57, Tibagi (PR), CEP: 84.300-000, sito na Praça Leopoldo Mercer n.º 95, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva: o Sr. Diretor Presidente do TIBAGI PREV, **JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**, brasileiro, convivente, servidor público Municipal, portador da cédula de identidade (RG) n.º 7.994.103-4 SSP/PR e CPF/MF n.º 058.308.179-77; a Sra. Diretora Administrativa Financeira, **EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 6.225.582-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 026.200.549-23; e o Sr. Diretor de Previdência e Atuária, **CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) n.º 6.710.222-3 SSP/PR e CPF/MF n.º 022.051.399-67, adiante denominado o Instituto simplesmente com a nomenclatura de **CONTRATANTE**, e de outro lado, com nomenclatura de **CONTRATADA**, a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o n.º CNPJ 03.626.094/0005-20, filial domiciliada na Rua Herbert Mercer, 591, centro, TIBAGI (PR), CEP: 84.300-000, neste ato representada pelo Sr(a). **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG n.º 3.199.177-3 SESP-PR e do CPF/MF n.º 410.870.209/30, com endereço na Rua das Aleluias, n.º 75 – Núcleo Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Palmeira (PR), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO DE N.º 05/2018**, nos termos subsidiários especialmente da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, além do qual será condicionado pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIMINAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1.1) Altera-se o valor do presente contrato para **R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, preço unitário, respeitando o limite fixado no edital para o ano de 2018 de R\$ 7.923,60 (obtido pelo preço unitário médio de R\$ 4,26 obtido no procedimento preparatório do pregão vezes 1.860 litros de gasolina comum previstos para o ano de 2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1) Salvo as disposições contrárias à cláusula anterior, ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 05/2018.

Tibagi, 13 de setembro de 2018.

REPRESENTANTES DA CONTRATANTE (DIRETORIA EXECUTIVA DO TIBAGI PREV):

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
Diretor Presidente do TIBAGI PREV

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
Diretora Administrativa Financeira do TIBAGI PREV

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
Diretor de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA (conforme poderes expressos no contrato social):

TESTEMUNHAS:

1.
NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2.
NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

EDITALDE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2018 que, após a análise dos recursos e contra-recursos referentes à fase de habilitação das proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
2	ANTONIO MORO & CIA LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Comunica, outrossim, que os envelopes nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia 18 de setembro (terça-feira) próximo, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 13 de setembro de 2018.

ROGER VINICIUS BITTENCOURT
Presidente**JULIANA ALBERTI GOMES**
Secretária**ELAINE ADRIANA PROBST**
Membro